

PORTARIA N.º 18.297, DE 08/06/2022.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do Servidor LEONARDO POSSATTI LEPAUS, Matrícula n.º 26802, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 7714/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

